PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025

Assunto: Prestação de Contas parcial do Termo de Fomento

Entidade: Associação Cultural Esportiva e Recreativa Sete de Setembro

EXERCÍCIO: 2025

Após análise da documentação da Prestação de Contas Anual (exercício 2025) relativa ao Termo de Fomento firmado com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA SETE DE SETEMBRO** (CNPJ nº 88.899.323/0001-00), manifesto-me favoravelmente à sua aprovação, com as seguintes ressalvas:

1. **Atraso na entrega:** A documentação foi apresentada fora do prazo regulamentar.
2. **Vigência das despesas:** A cláusula 5.1, inciso III, prevê a vedação de pagamentos anteriores à vigência da parceria. Contudo, tal restrição foi revogada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sendo necessária a adequação do termo de fomento para os próximos instrumentos.
3. **Conta bancária não específica:** A movimentação dos recursos ocorreu em conta diversa da estipulada, contrariando o item 5.5 do termo e o art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante do exposto, voto pela aprovação com ressalvas, recomendando que a organização regularize tais falhas nas próximas parcerias.

É o entendimento.

São Paulo das Missões, 03 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FATIMA MARIA HATWIG
Data: 03/07/2026 14:25:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fátima Maria Hatwig

Gestora Lei de Parcerias

RATIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA SETE DE SETEMBRO

Assunto: Ratificação do Parecer Técnico de Prestação de Contas Anual do Termo de Fomento

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA SETE DE SETEMBRO** (CNPJ nº 88.899.323/0001-00)

Após análise do Parecer Técnico apresentado pela Gestora de Parcerias Voluntárias através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto, Sr.ª Fátima Maria Hatwig, referente à Prestação de Contas anual de 2025, que trata da execução da proposta apresentada no Plano de Trabalho do TERMO DE FOMENTO firmado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA SETE DE SETEMBRO (CNPJ nº 88.899.323/0001-00), ratificamos o parecer apresentado pela gestora de parcerias.

É o entendimento.

São Paulo das Missões, 03 de julho de 2026.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Marileia Simone Scherbak

Liviane Maria Sturm